

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.715, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Cancela Título Definitivo de Doação em nome de ANTÔNIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a constatação, através de expediente processado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, de pessoa beneficiada com Título Definitivo de Doação e que o transferiu a outrem, contrariando as normas legais;

Considerando que houve infringência ao art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando o que consta no Processo nº 2002/245716 - ITERPA, cujo parecer jurídico concluiu pela necessidade de cancelamento do Título Definitivo de Doação;

Considerando, finalmente, que compete ao Estado declarar essa situação,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo nº 02042/078, expedido em 30 de março de 1997, em favor de ANTÔNIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA, referente a uma área de terras medindo 3ha 62a 7ca, no Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DOE Nº 29.843, de 13/12/2002.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ